Ao Marquez de Aguiar

Em resposta ao Officio de 27 que V. Ex.ª me dirigio em data de 22 de Março do corrente anno, acompanhando a carta que augmenta ~~para~~ os de Instrumentos para as nossas Consulas em France, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que tendo S. M. o Imperador, ~~permittido os que~~ ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ Mandado observar provisoriamente ~~[illegible]~~ pelo Consul Geral em Londres a tres a nossa Pautta incluso; determinou que ella tambem se publique em vigor em esse Reino até que se publique o Regimento Consular, visto que convem evitar demoras ao serviço maqui do Governo Brazileiro, como agora ainda se pode acabar de subir ao lado Imperial Fonseca

Rio em 12 de Junho de 830